



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 122/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do
Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos
artigos 4º e 17. da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, à servidora **NATÁLIA
DRUMMOND BRAGA**, Técnico Judiciário, classe “B”, padrão 9 (nove), para
o padrão 10 (dez) da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 11 de
fevereiro do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente